



ATO TRT5 Nº 0411/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do *link* de internet no Fórum de Alagoinhas desde o dia 29/08/2013,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do Fórum de Alagoinhas no período de 29 a 30/08/2013.

Parágrafo único. Fica ressalvada a validade dos atos praticados na data referida no *caput*.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de agosto de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.08.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5